



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Terça-feira • 1 de Fevereiro de 2022 • Ano VIII • Nº 252

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Portaria Nº 009 De 01 De Fevereiro De 2022** - Dispõe Sobre A Concessão De Férias A Servidor (A) Da Câmara Municipal De Conceição Do Jacuípe/Ba E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Flávia Souza Teixeira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NK/4XLFUMOHIO1C4BJ16BA

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE
**CONCEIÇÃO
DO JACUIPE**

Gabinete da Presidência

Flávia Souza Teixeira

✉ flavia.vereadora@gmail.com

☎ 75 3243-2604 / 2600 - Ramal 201

PORTARIA Nº 009 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor(a) da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno desta Casa Legislativa:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias aos Servidores da Câmara Municipal, conforme previsão do Artigo 102 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, programadas para Fevereiro de 2022, nas seguintes condições:

MAT	CARGO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO CONCESSIVO
912	Assessor da Diretoria Administrativa	Luã Vitor Oliveira Moraes Lima	02/02/2021 a 01/02/2022	30	02/02/2022 a 03/03/2022
916	Assessor de Gabinete Parlamentar	Carlos Ramos	02/02/2021 a 01/02/2022	30	02/02/2022 a 03/03/2022
909	Assessor da Diretoria Administrativa	José Carlos da Silva de Jesus	02/02/2021 a 01/02/2022	30	02/02/2022 a 03/03/2022
341	Auxiliar de Serviços Gerais	Elicleudis Santos Oliveira	18/11/2020 a 17/11/2021	30	02/02/2022 a 03/03/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe/BA, 01 de fevereiro de 2022.

FLÁVIA SOUZA TEIXEIRA
Presidenta

Rua Manoel Anacleto Ferreira da Silva, 03
Bairro Água Branca - CEP 44245-000
Conceição do Jacuípe - Bahia

☎ 75 3243-2604 / 2600

fb.me/cmcjacuipe

cmcjacuipe.ba.gov.br